



DECRETO Nº. 4584/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 18 / 10 / 2021

Nome: Powald Santuca

RG: 041116 120387

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Revmo. Padre Andrey Cássio Nicioli Silva, ex-vigário paroquial de Borda da Mata/MG.”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, Sr. Afonso Raimundo de Souza, no uso de suas atribuições legais;

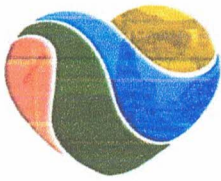
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos pastorais dedicados à comunidade bordamatense no decorrer de sua vida como vigário paroquial e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade bordamatense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade bordamatense, particularmente dos católicos, e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste respeitável líder eclesiástico, ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público bordamantense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Borda da Mata, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-



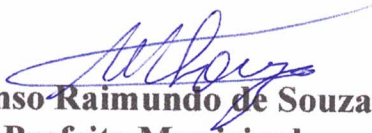
vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo de Borda da Mata/MG, Revmo Pe. Andrey Cássio Nicioli Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, uma cópia a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, de Borda da Mata, e uma cópia a Arquidiocese de Pouso Alegre.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.


Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -